

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL
JULHO/2025**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Daniel Izaias de Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA

Anderson Borges Roepke

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Marco Antonio Lima Lincoln

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Wagner Pinheiro Paschoal

GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Éder Silva Souza

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – julho de 2025

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 04/08/2025

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/08/2025

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 08/08/2025

Equipe Técnica

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Luiz Fernando Nascimento Megda

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

I. ARRECADAÇÃO TOTAL

No mês de julho de 2025, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 2.263,2 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação ao mesmo mês do ano anterior um aumento nominal de 7,6% e expansão real de 2,3%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	julho/25 (a)	julho/24 (b)	julho/24 pelo INPC/IBGE (c)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em julho/25
				(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
				ICMS	1.074.398	1.018.820	1.071.064	
ISS	321.256	283.670	298.217	+37.586	+13,2%	+23.040	+7,7%	14,19%
IRRF	459.247	403.083	423.753	+56.164	+13,9%	+35.494	+8,4%	20,29%
IPVA	165.154	148.787	156.416	+16.367	+11,0%	+8.737	+5,6%	7,30%
IPTU	117.939	113.799	119.635	+4.140	+3,6%	-1.696	-1,4%	5,21%
ITBI	41.097	60.730	63.845	-19.634	-32,3%	-22.748	-35,6%	1,82%
ITCD	28.252	23.257	24.450	+4.995	+21,5%	+3.802	+15,6%	1,25%
TAXAS	43.890	47.318	49.745	-3.428	-7,2%	-5.855	-11,8%	1,94%
OUTROS IMPOSTOS (1)	11.947	4.522	4.754	+7.425	+164,2%	+7.193	+151,3%	0,53%
Total da Arrecadação	2.263.180	2.103.987	2.211.879	159.193	+7,6%	51.301	+2,3%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 08/08/2025.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de julho de 2025

Na comparação da arrecadação de julho de 2025 com correlato mês de 2024, depreende-se que as maiores evoluções reais se deram nas receitas do **IRRF** (+R\$ 35,5 milhões), **ISS** (+R\$ 23 milhões), **IPVA** (+R\$ 8,7 milhões) e **Outros Impostos** (+R\$ 7,2 milhões). Em contrapartida, tivemos destaques negativos no **ITBI** (-R\$ 22,7 milhões), **TAXAS** (-R\$ 5,9 milhões) e **IPTU** (-R\$ 1,7 milhão).

No tocante ao resultado acumulado de janeiro a julho de 2025, a arrecadação tributária somou R\$ 15.634,9 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 6,4% e ganho real de 1,0%, em relação a igual período de 2024.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Até julho/25	Até julho/24	2025 pelo INPC/IBGE	2024 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2025
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	7.103.811	6.609.802	7.183.461	7.016.485	+494.008	+7,5%	+166.976	+2,4%	45,44%
ISS	2.167.402	1.938.522	2.192.038	2.058.151	+228.881	+11,8%	+133.887	+6,5%	13,86%
IRRF	2.990.504	2.706.433	2.830.362	2.734.815	+284.071	+10,5%	+95.546	+3,5%	19,13%
IPVA	1.624.675	1.525.937	1.646.181	1.622.944	+98.738	+6,5%	+23.237	+1,4%	10,39%
IPTU	974.247	939.093	979.696	992.935	+35.154	+3,7%	-13.239	-1,3%	6,23%
ITBI	287.701	374.113	291.066	397.093	-86.412	-23,1%	-106.027	-26,7%	1,84%
ITCD	177.506	168.605	179.339	179.123	+8.901	+5,3%	+216	+0,1%	1,14%
TAXAS	271.596	400.701	273.618	425.160	-129.105	-32,2%	-151.542	-35,6%	1,74%
OUTROS IMPOSTOS (1)	37.485	31.109	37.840	33.036	+6.376	+20,5%	+4.804	+14,5%	0,24%
Total da Arrecadação	15.634.927	14.694.316	15.613.601	15.459.742	+940.611	6,4%	+153.859	+1,0%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 08/08/2025.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de janeiro a julho de 2025

Na comparação da arrecadação acumulada até julho de 2025 com correlato período de 2024, os principais incrementos reais se deram nos impostos de maior representatividade: **ICMS** (+R\$ 167,0 milhões), **ISS** (+R\$ 133,9 milhões), **IRRF** (+R\$ 95,5 milhões) e **IPVA** (+R\$ 23,2 milhões). As principais variações negativas ficaram a cargo de **TAXAS** (-R\$ 151,5 milhões), **ITBI** (-R\$ 106 milhões) e **IPTU** (-R\$ 13,2 milhões).

II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de julho/2025**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 301,6 milhões (+15,4%), sobretudo em função das variações positivas do **ICMS** (+R\$ 120,5 milhões), **IRRF** (+R\$ 78,3 milhões), **ISS** (+R\$ 34,7 milhões), **IPVA** (+R\$ 28,4 milhões), **ITBI** (+R\$ 16,3 milhões) e **ITCD** (+R\$ 11,8 milhões). A única variação negativa se deu em **TAXAS** (-R\$ 7,6 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 111,4 milhões (+5,2%), resultado sobretudo das variações positivas ocorridas no **ICMS** (+R\$ 35,1 milhões), **IRRF** (+R\$ 18,4

milhões), **ISS** (+R\$ 16,8 milhões) e **ITBI** (+R\$ 16,2 milhões). O único destaque negativo ocorreu em **TAXAS** (-R\$ 9,4 milhões).

- **Previsão mensal:** Receita realizada superior à prevista em R\$ 140,9 milhões (+6,6%), decorrente das variações positivas ocorridas no **ICMS** (+R\$ 33,7 milhões), **IRRF** (+R\$ 31,9 milhões) e **ITBI** (+R\$ 17,5 milhões). Em contrapartida, foi observada variação negativa apenas em **TAXAS** (-R\$ 6 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - julho/2025

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	953.907	1.039.334	1.040.735	1.074.398	120.491	35.064	33.663
ISS	286.566	304.418	303.973	321.256	34.690	16.839	17.283
IRRF	380.927	440.894	427.343	459.247	78.319	18.352	31.904
IPVA	136.800	156.821	150.906	165.154	28.354	8.333	14.248
IPTU	106.432	111.423	108.407	117.939	11.507	6.517	9.532
ITBI	24.788	24.898	23.548	41.097	16.309	16.199	17.549
ITCD	16.477	16.526	16.454	28.252	11.775	11.726	11.798
TAXAS	51.519	53.307	49.888	43.890	(7.629)	(9.416)	(5.997)
OUTROS IMPOSTOS (1)	4.118	4.181	996	11.947	7.829	7.766	10.951
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	1.961.534	2.151.801	2.122.250	2.263.180	301.646	111.379	140.930

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.650/2024 (LOA); Decreto nº 46.796/2025 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No desempenho de janeiro a julho de 2025, as diferenças de maiores relevâncias foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.299,2 milhões (+9,1%), decorrente sobretudo dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 569,1 milhões), **IRRF** (+R\$ 549,6 milhões) e **ISS** (+R\$ 192,5 milhões). Como destaque negativo tivemos **TAXAS** (-R\$ 235,2 milhões).
- **Programação financeira:** Realização superior à prevista em R\$ 27,5 milhões (+0,2%), por conta principalmente dos desvios positivos observados no **ITBI** (+R\$ 136,8 milhões), **ITCD** (+R\$ 70 milhões) e **IPTU** (+R\$ 60,3 milhões). Em contrapartida, foram observados significativos desvios negativos para **TAXAS** (-R\$ 225 milhões) e **IRRF** (-R\$ 82,6 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 245,5 milhões (+1,6%), especialmente em razão das elevações em **IPTU** (+R\$ 184 milhões), **ITBI** (+R\$ 140,1 milhões) e **ITCD** (+R\$ 70 milhões). Principal desvio negativo ocorreu

novamente em **TAXAS** (-R\$ 236,7 milhões), com destaque também ao **ICMS** (-R\$ 56,8 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - Acumulado até julho/2025

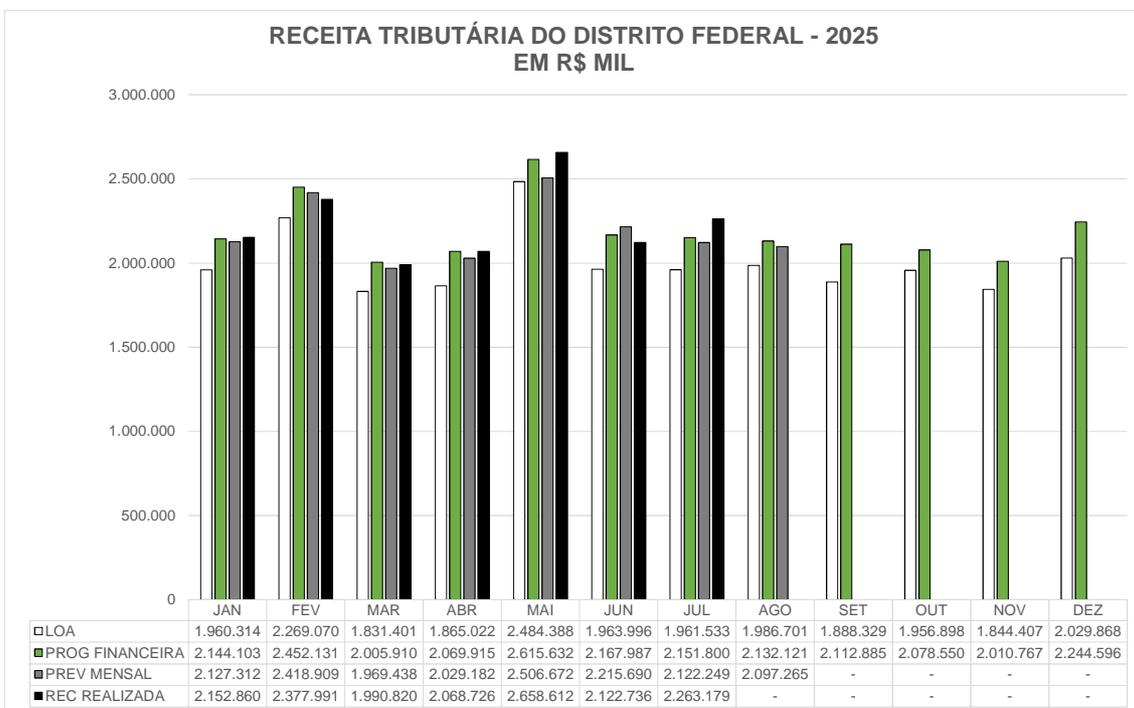
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	6.534.662	7.105.746	7.160.625	7.103.811	569.149	(1.936)	(56.815)
ISS	1.974.914	2.112.723	2.114.556	2.167.402	192.488	54.680	52.847
IRRF	2.440.869	3.073.129	2.955.199	2.990.504	549.635	(82.625)	35.305
IPVA	1.653.980	1.617.609	1.595.852	1.624.675	(29.305)	7.066	28.822
IPU	936.834	913.937	790.273	974.247	37.413	60.310	183.974
ITBI	150.867	150.940	147.597	287.701	136.835	136.761	140.104
ITCD	107.943	107.547	107.490	177.506	69.563	69.959	70.016
TAXAS	506.835	496.583	508.299	271.596	(235.239)	(224.988)	(236.704)
OUTROS IMPOSTOS (1)	28.825	29.266	9.564	37.485	8.659	8.218	27.920
TOTAL DA ARRECAÇÃO	14.335.728	15.607.481	15.389.456	15.634.927	1.299.199	27.446	245.470

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.650/2024 (LOA); Decreto nº 46.796/2025 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

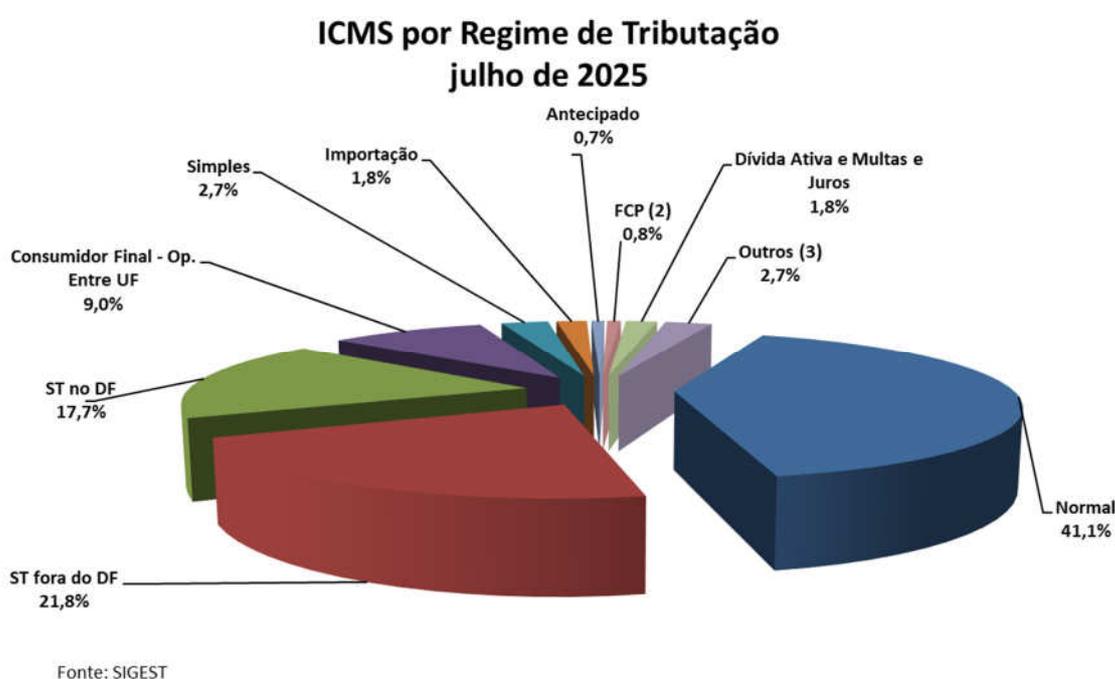


III. ARRECAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ICMS por regime de tributação

Delineando a arrecadação do ICMS por modalidade de recolhimento em julho de 2025, constata-se maior participação no regime normal de tributação no total da receita do imposto (41,1%), seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 21,8 % e 17,7%, respectivamente, perfazendo no conjunto 80,6% da receita total do imposto.



Destaques de julho de 2025

Na comparação da arrecadação de julho de 2025 com julho de 2024, os destaques foram as expansões reais dos seguintes itens: **ICMS Normal** (+R\$ 15,9 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 9,6 milhões), **Substituição Tributária no DF** (+R\$ 8,9 milhões) e **Antecipado** (+R\$ 1,1 milhão). Por outro lado, ocorreram retrações em **Substituição Tributária fora do DF** (-R\$ 39,6 milhões), **Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza** (-R\$ 835 mil), **Simples** (-R\$ 632 mil) e **Importação** (-R\$ 616 mil).

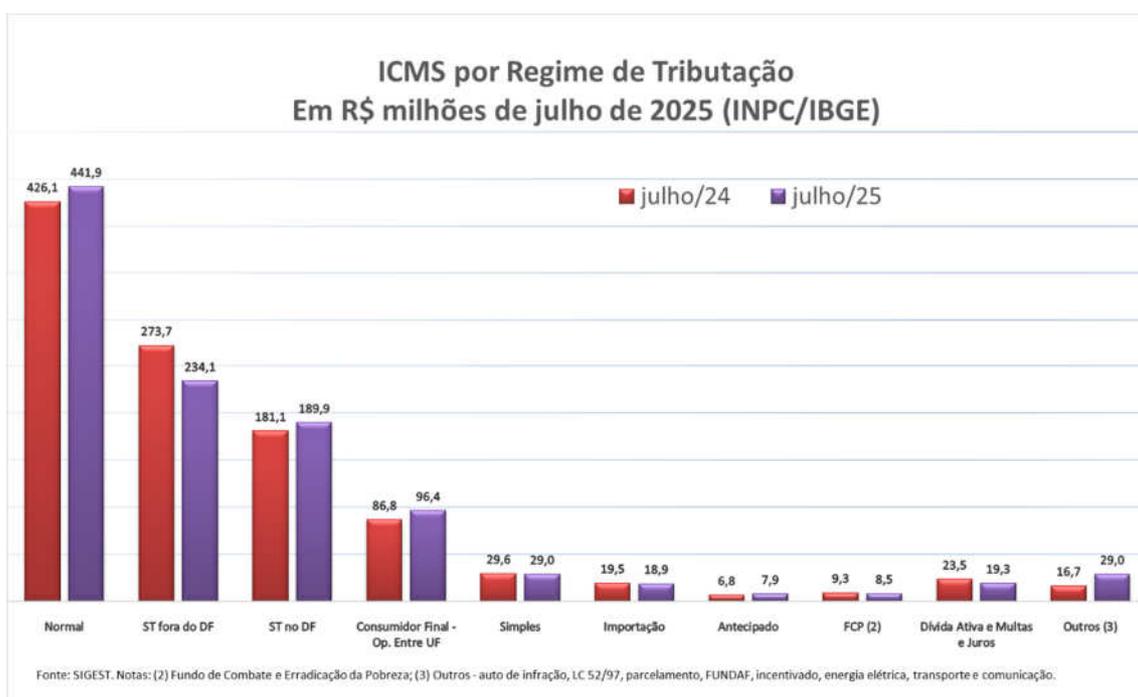
ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em julho/25
	julho/25	Acumulado no ano até julho/25	julho/24	Acumulado no ano até julho/24	jul/2025 / jul/2024	2025 / 2024	
Normal	441.907	3.024.446	426.056	2.987.664	3,7%	1,2%	41,1%
ST fora do DF	234.060	1.593.837	273.652	1.554.238	-14,5%	2,5%	21,8%
ST no DF	189.913	1.317.253	181.068	1.283.209	4,9%	2,7%	17,7%
Consumidor Final - Op. Entre UF	96.372	586.488	86.779	520.201	11,1%	12,7%	9,0%
Simplex	28.989	204.429	29.620	206.845	-2,1%	-1,2%	2,7%
Importação	18.876	122.496	19.492	105.512	-3,2%	16,1%	1,8%
Antecipado	7.857	50.350	6.756	43.396	16,3%	16,0%	0,7%
FCP (2)	8.468	60.261	9.303	58.638	-9,0%	2,8%	0,8%
Dívida Ativa e Multas e Juros	19.338	118.559	23.531	144.287	-17,8%	-17,8%	1,8%
Outros (3)	28.970	106.224	16.665	115.904	73,8%	-8,4%	2,7%
Total da Arrecadação	1.074.751	7.184.342	1.072.924	7.019.895	0,2%	2,3%	100,0%

Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

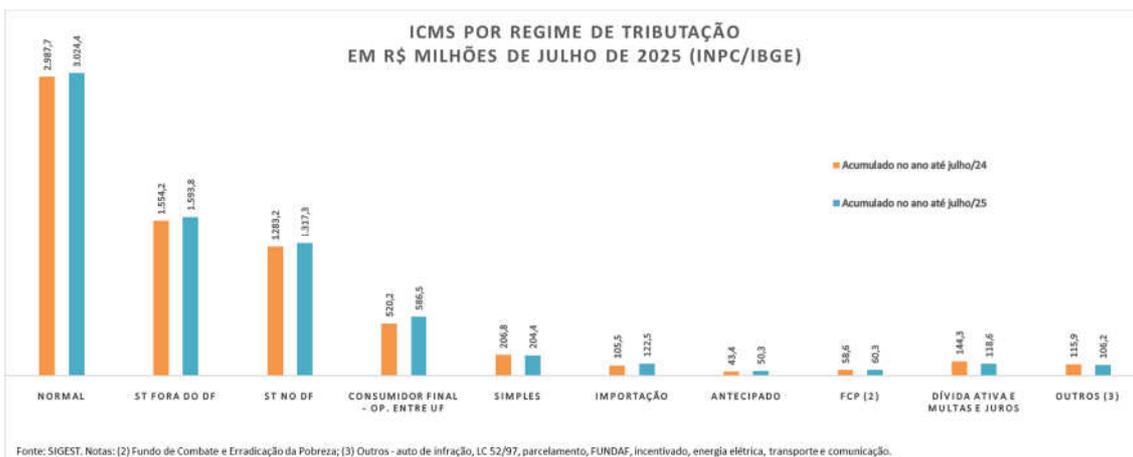
(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.



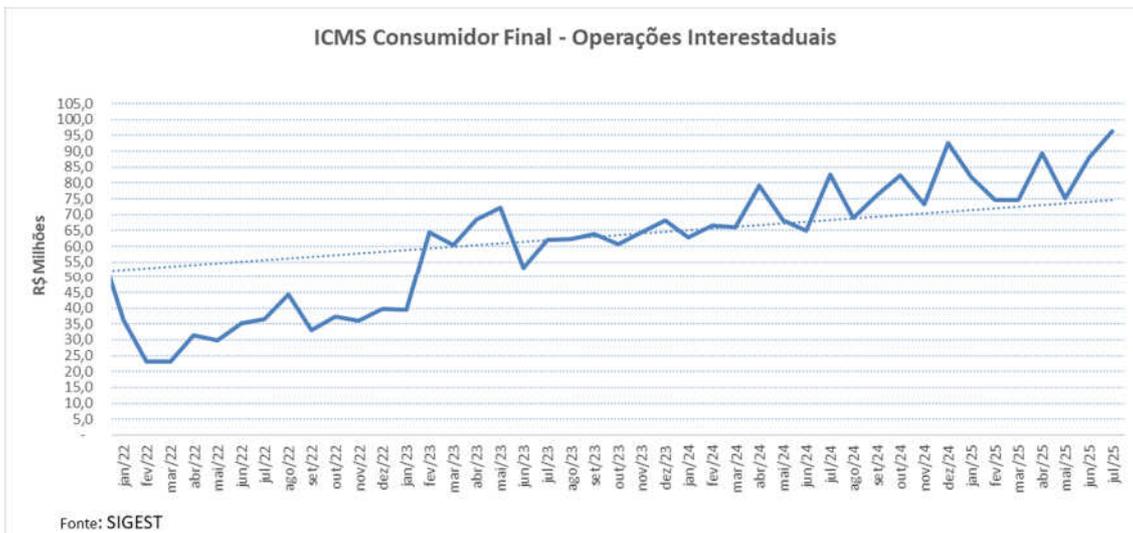
Destaques do ano de 2025 (de janeiro a julho)

Na comparação interanual, tivemos aumentos reais ocorridos em **Substituição Tributária fora e no DF** (+R\$ 73,6 milhões), **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 66,3 milhões), **Regime Normal** (+R\$ 36,8 milhões), **Importação** (+R\$ 17 milhões) e **Antecipado** (+R\$ 7,0 milhões), com resultados negativos observados na arrecadação de **Dívida Ativa, Multas e Juros** (-R\$ 25,7 milhões) e **Simplex** (-R\$ 2,4 milhões).



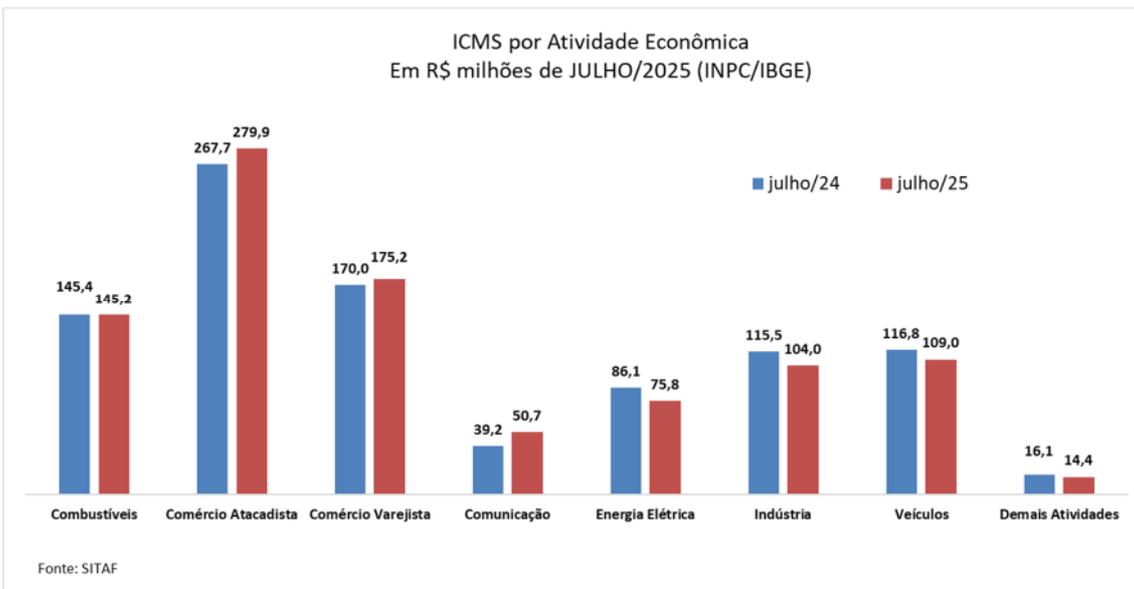
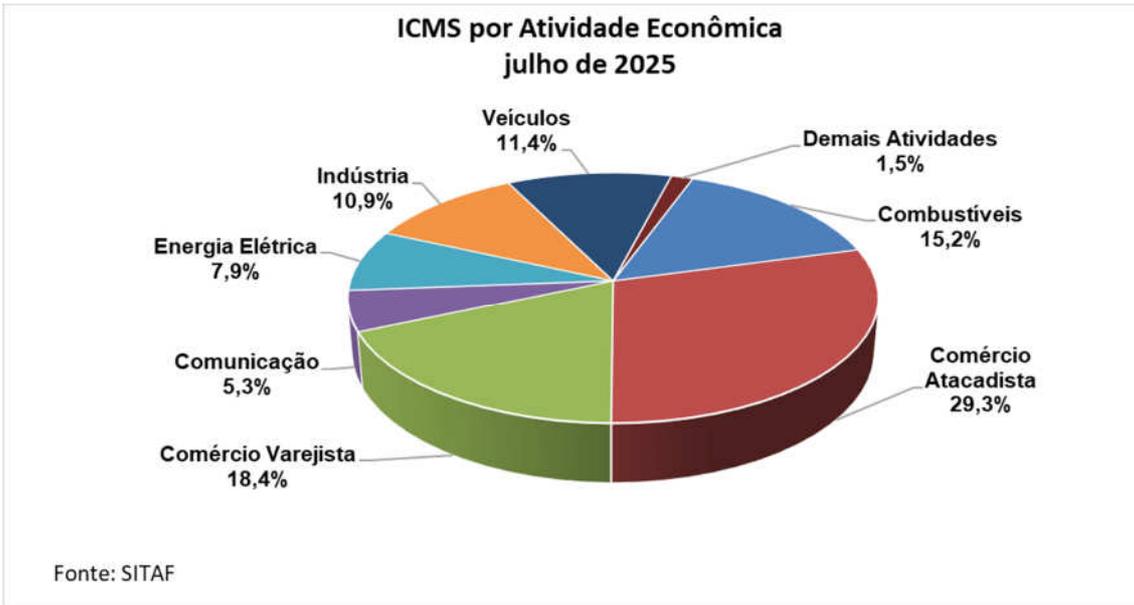
1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, registrou ingressos de R\$ 96,4 milhões em julho de 2025. O recolhimento do mês, apresenta um acréscimo de 9,4% em relação ao mês anterior, deslocando-se para cima da curva linear de tendência, conforme ilustração abaixo.



2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em julho de 2025 foram **Comércio Atacadista** (29,3%), **Comércio Varejista** (18,4%), **Combustíveis** (15,2%), **Veículos** (11,4%), **Indústria** (10,9%), **Energia Elétrica** (7,9%) e **Comunicação** (5,3%).



Destques de julho de 2025

Na comparação da arrecadação do ICMS de julho de 2025 com igual mês de 2024, houve acréscimos reais nos setores mais representativos, com destaque para **Comércio Atacadista** (+R\$ 12,1 milhões), **Comunicação** (+R\$ 11,5 milhões) e **Comércio Varejista** (+R\$ 5,2 milhões). Em contrapartida, houve queda real para **Indústria** (-R\$ 11,5 milhões), **Energia Elétrica** (-R\$ 10,3 milhões), **Veículos** (-R\$ 7,8 milhões) e **Combustíveis** (-R\$ 228 mil).

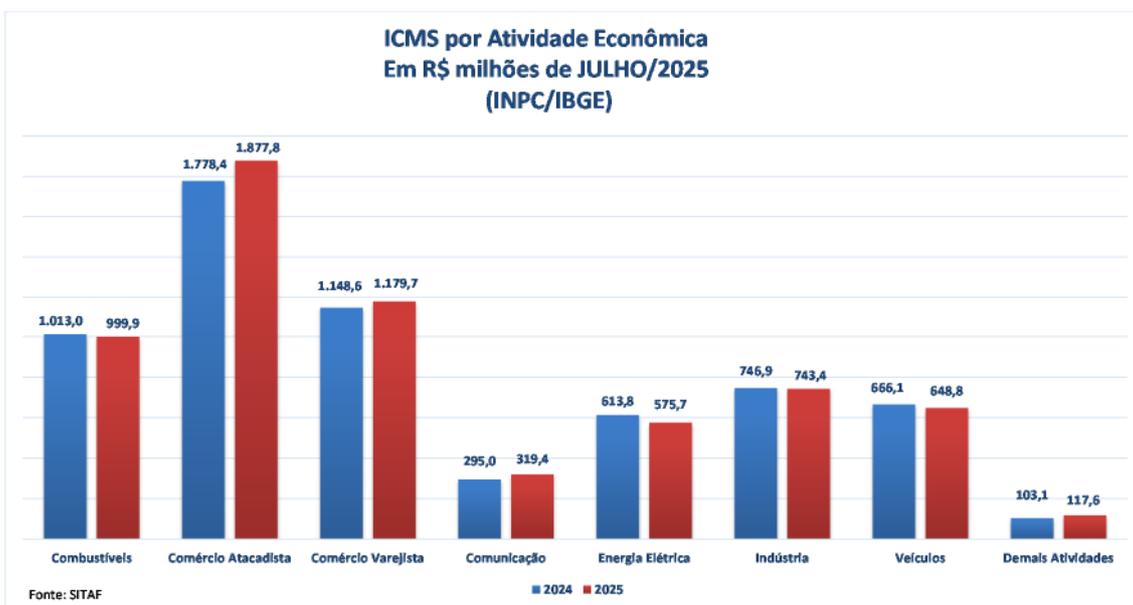
ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em julho/25
	julho/25	2025	julho/24	2024	jul/2025 / jul/2024	2025 / 2024	
Combustíveis	145.214	999.866	145.443	1.012.981	-0,2%	-1,3%	15,2%
Comércio Atacadista	279.878	1.877.791	267.730	1.778.408	4,5%	5,6%	29,3%
Comércio Varejista	175.239	1.179.738	170.033	1.148.580	3,1%	2,7%	18,4%
Comunicação	50.660	319.399	39.200	295.024	29,2%	8,3%	5,3%
Energia Elétrica	75.813	575.697	86.087	613.762	-11,9%	-6,2%	7,9%
Indústria	104.036	743.398	115.546	746.919	-10,0%	-0,5%	10,9%
Veículos	109.019	648.829	116.794	666.058	-6,7%	-2,6%	11,4%
Demais Atividades	14.410	117.599	16.096	103.060	-10,5%	14,1%	1,5%
Total da Arrecadação	954.269	6.462.318	956.929	6.364.792	-0,3%	1,5%	100,0%

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

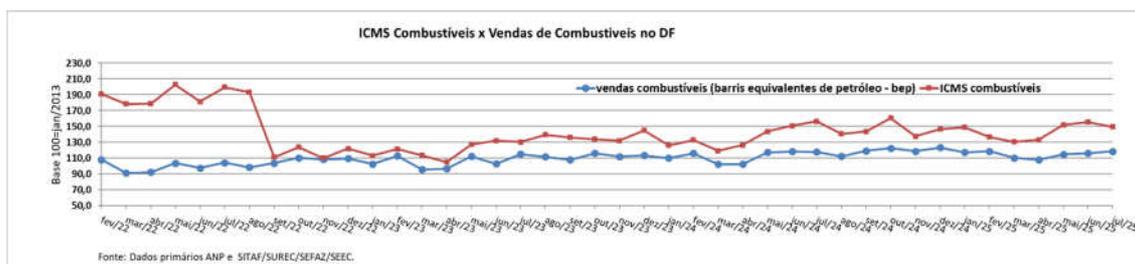
Destaques do ano de 2025 (de janeiro a julho)

Na comparação da arrecadação do ICMS nos primeiros sete meses de 2025 com o mesmo período de 2024, os maiores acréscimos reais ocorreram nos segmentos do **Comércio Atacadista** (+R\$ 99,4 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 31,2 milhões) e **Comunicação** (+R\$ 24,4 milhões). Dentre as reduções estão: **Energia Elétrica** (-R\$ 38,1 milhões), **Combustíveis** (-R\$ 13,1 milhões) e **Indústria** (-R\$ 3,5 milhões).



2.1 Combustíveis

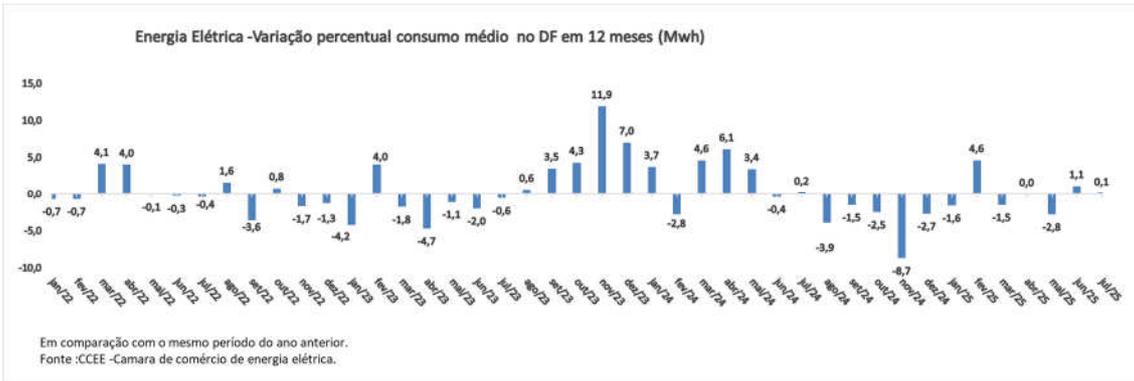
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até outubro de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após outubro de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após junho de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo a concessão de reajuste de preços pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Depreende-se que após dezembro de 2024 houve alinhamento entre as duas curvas. Para a última observação tivemos leve aumento na inclinação da curva que demonstra o volume de vendas e um decréscimo na que representa o ICMS arrecadado, refletindo o movimento nos preços dos combustíveis.



Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de julho de 2025 com igual mês de 2024, observou-se decréscimo real de 0,2%. Na comparação de 2025 com 2024 até julho tivemos decréscimo de 1,3%.

2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de doze meses para energia elétrica no Distrito Federal apresentou pequena alteração positiva (0,1%) em julho, em relação ao computado no mês precedente.



De acordo com gráfico acima, denota-se continuação ao movimento ascendente após o aumento de junho. Assim, o recolhimento do ICMS, incidente sobre energia elétrica, em julho de 2025, apresentou variação real negativa de 11,9% na comparação com o mesmo mês de 2024, e queda de 6,2% no acumulado do ano.

2.3 Indústria

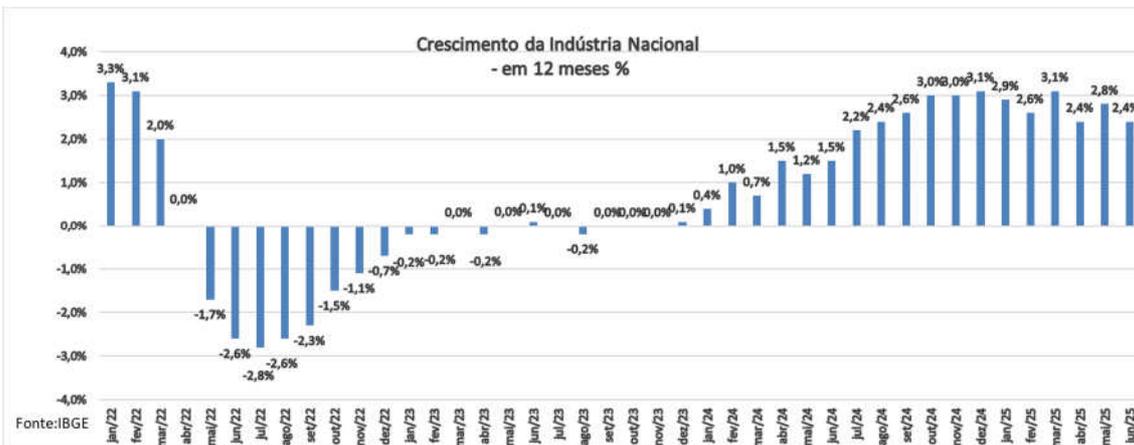
De acordo com dados do IBGE, indústria nacional apresentou elevação na produção em junho de 2025, de 0,1%, em relação ao mês anterior.



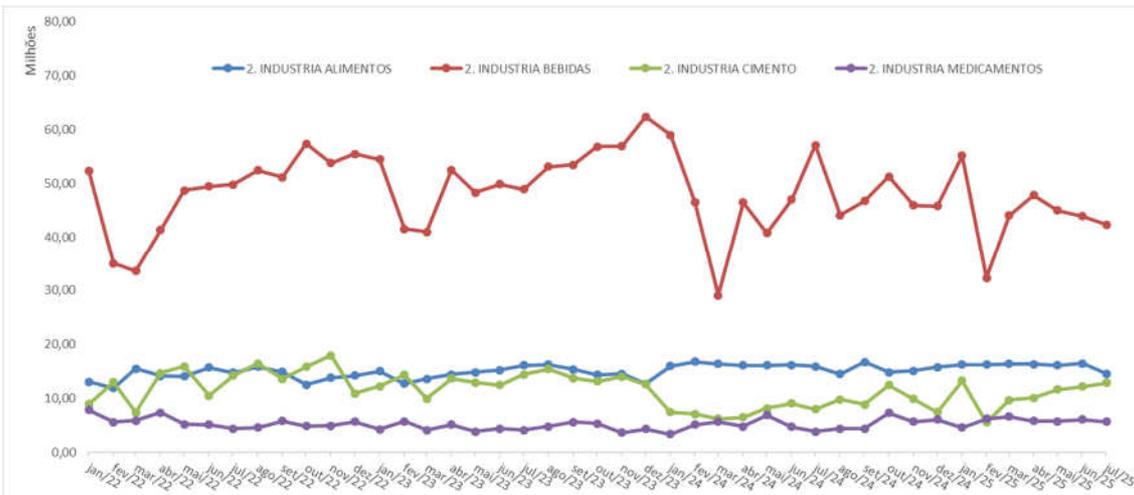
Na comparação com junho de 2024, registrou-se declínio de 1,3%.



Pela taxa anualizada, de acordo com o indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo de 2,4% em junho de 2025. Apesar de recuperação em maio, o indicador apresentou ligeira queda no mês de junho, repetindo o mesmo valor de abril.

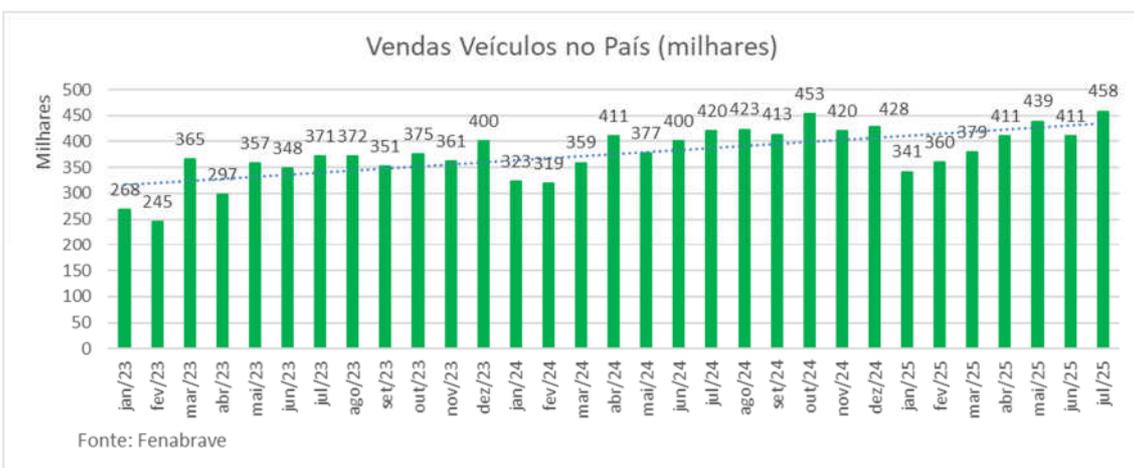


No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria em geral registrou decréscimo real de 10% em julho de 2025, na comparação com o mesmo mês de 2024. O comportamento da arrecadação de 4 importantes setores da indústria no DF é demonstrado no gráfico abaixo. Observa-se queda nas indústrias de bebidas, alimentos e medicamentos. A indústria de cimento apresentou leve alta.



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), as vendas de veículos novos em nível nacional computaram aumento de 11,5% em julho de 2025 em relação ao mês anterior. No total, foram emplacados 458.055 veículos em todo o país, enquanto em junho de 2024 esse número foi de 410.617, indicando forte expansão das vendas.



A arrecadação no Distrito Federal do ICMS de veículos registrou queda real de 6,7%, na comparação com julho de 2024.

2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista do Distrito Federal fechou o mês de junho de 2025 com alta de 1,2% em relação ao mesmo mês do ano anterior, mantendo o crescimento observado no mês anterior.

Na abertura dos dados por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos: *Livros, Jornais, Revistas e Papelaria (10,7%), Artigos Farmacêuticos, Médicos, Perfumaria e Cosméticos (9,7%), Outros artigos de uso pessoal e doméstico (7,1%) e Hipermercados e Supermercados, Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo (3%)*.

As quedas no volume de vendas ocorreram nos segmentos de *Móveis e eletrodomésticos (-12,7%), Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-9,9%), Tecidos, Vestuário e Calçados (-3,9%) e Combustíveis e Lubrificantes (-3,6%)*.

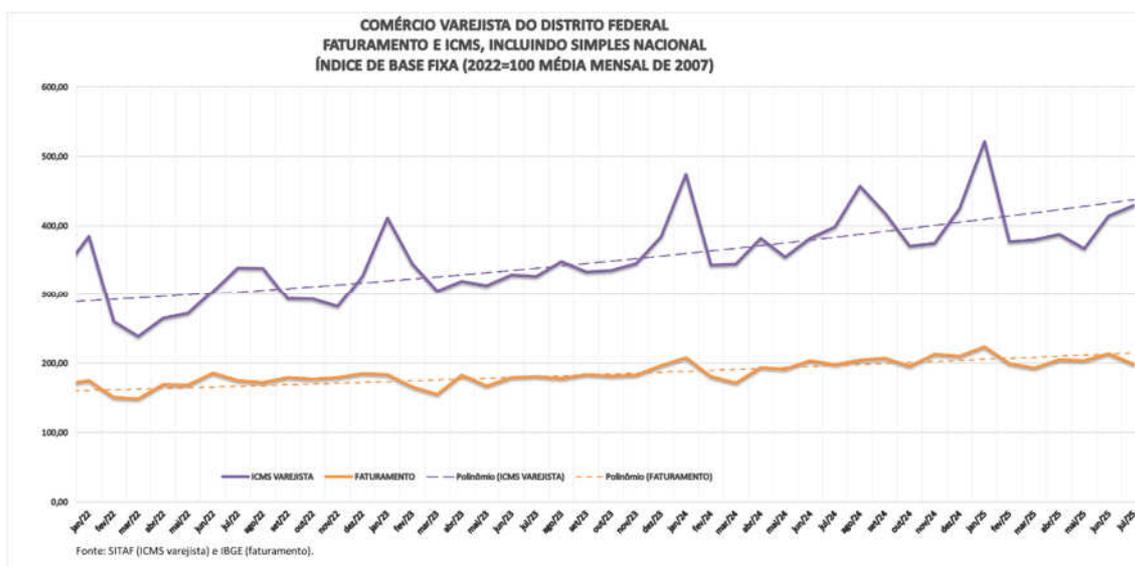
Incluindo o varejo ampliado, que apresentou redução de 4,4% no volume de vendas, temos aumento em *Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo (1%)* e redução no volume comercializado no setor de *veículos, motocicletas, partes e peças (-19,5%)* e no segmento de *material de construção (-2,2%)*.

PMC/IBGE DF - JUN-25/JUN-24	Volume de Vendas (em %)
Comércio Varejista	1,2
1. Combustíveis e lubrificantes	-3,6
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	3,0
2.1. Hipermercados e supermercados	4,2
3. Tecidos, vestuário e calçados	-3,9
4. Móveis e eletrodomésticos	-12,7
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	9,7
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	10,7
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-9,9
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	7,1
Comércio Varejista Ampliado	-4,4
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	-19,5
10. Material de construção	-2,2
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	1,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

Na figura seguinte, no que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), continuamos observando uma linha de tendência de crescimento, apesar de queda na inclinação da curva que representa o faturamento. O mês de julho apresentou aumento na arrecadação do ICMS.



2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou queda real de 1,43% até o mês de junho de 2025 frente ao mesmo período de 2024, a preços de junho de 2025 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O DF ocupa a décima posição no *ranking* das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

ICMS BRASIL 2025 (Dados até junho) - Valores em R\$ milhões (INPC/IBGE)

Unidade da Federação(*)		2024	2025	Varição (em %)
RJ	Rio de Janeiro	25.746	31.538	22,50%
AP	Amapá	755	843	11,67%
RS	Rio Grande do Sul	24.699	27.521	11,42%
BA	Bahia	19.303	20.682	7,14%
MG	Minas Gerais	40.343	42.809	6,11%
PI	Piauí	3.827	4.044	5,68%
RN	Rio Grande do Norte	4.259	4.496	5,58%
GO	Goiás	14.439	15.109	4,64%
CE	Ceará	9.908	10.242	3,37%
DF	Distrito Federal	5.933	6.096	2,75%
AC	Acre	1.072	1.085	1,27%
SP	São Paulo	113.464	114.047	0,51%
ES	Espírito Santo	10.844	10.844	0,00%
AL	Alagoas	2.775	2.726	-1,77%
PE	Pernambuco	13.725	13.386	-2,47%
PR	Paraná	26.060	25.279	-3,00%
AM	Amazonas	7.795	7.378	-5,36%
PA	Pará	1.006	907	-9,86%
MS	Mato Grosso do Sul	5.256	4.719	-10,22%
SE	Sergipe	2.872	2.375	-17,32%
SC	Santa Catarina	22.177	17.574	-20,76%
TO	Tocantins	11.804	8.787	-25,56%
RO	Rondônia	3.727	2.667	-28,44%
RR	Roraima	2.918	1.948	-33,24%
MT	Mato Grosso	11.375	7.465	-34,38%
MA	Maranhão	6.606	4.275	-35,29%
PB	Paraíba	4.919	3.062	-37,74%
BR	BRASIL	397.607	391.904	-1,43%

Fonte: SUAE/SEEC-DF E COTEPE/CONFAZ/MF.

(*) Dados desatualizados - média de 12 meses para: AC, PI, SE, ES, SP e SC.

IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se a receita orçamentária advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a segunda mais expressiva dentre as principais fontes de receitas do Distrito Federal: R\$ 459,3 milhões em julho de 2025.

Verifica-se que o acréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de julho de 2025, de R\$ 35,5 milhões, decorreu, em grande parte, do desempenho dos Rendimentos do Trabalho (+R\$ 21,3 milhões). Já no acumulado até julho, para o aumento real no período, de R\$ 150,4 milhões, tivemos também, majoritariamente, o desempenho da receita sobre os rendimentos do trabalho (+R\$ 95,6 milhões).

**IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
VALORES EM R\$ MIL**

	Natureza		Total
	Rendimento do Trabalho	Demais rendimentos	
julho/24	382.035	21.048	403.083
julho/24 pelo INPC/IBGE	401.626	22.127	423.753
julho/25	422.893	36.353	459.247
Variação nominal absoluta	+40.858	+15.306	+56.164
Variação nominal percentual	+10,7%	+72,7%	+13,9%
Variação real absoluta	+21.267	+14.226	+35.494
Variação real percentual	+5,3%	+64,3%	+8,4%
Até julho/24	2.576.298	+130.135	2.706.433
Até julho/24 pelo INPC/IBGE	2.734.815	+138.052	2.872.867
Até julho/25	2.799.379	+191.125	2.990.504
Até julho/25 pelo INPC/IBGE	2.830.362	+192.920	3.023.282
Variação nominal absoluta	+223.081	+60.990	+284.071
Variação nominal percentual	+8,7%	+46,9%	+10,5%
Variação real absoluta	+95.546	+54.868	+150.415
Variação real percentual	+3,5%	+39,7%	+5,2%

Fonte: SIGGO, em 08/08/2025.

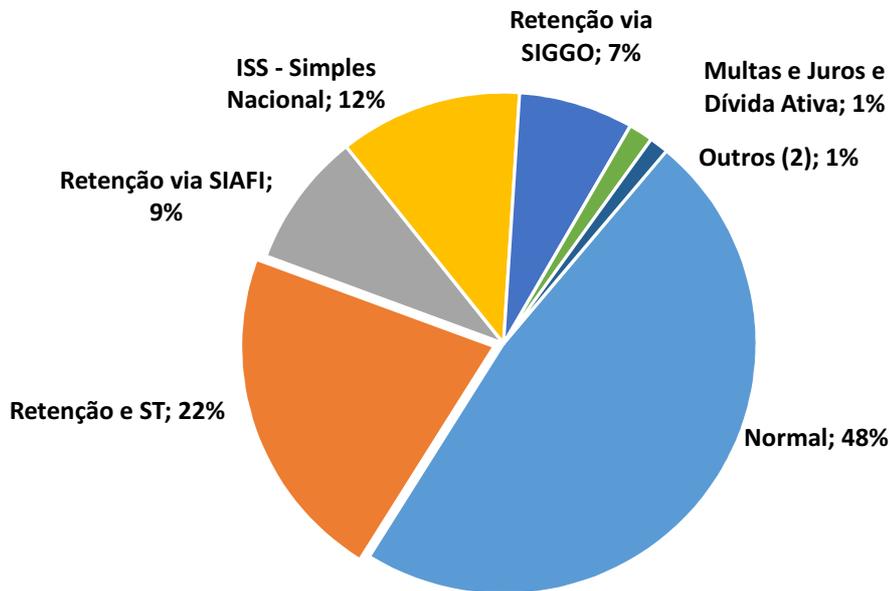
V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ISS por regime de tributação

No mês de julho de 2025, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (47,8%), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (21,7%), do ISS Simples Nacional (11,7%), das retenções por órgãos públicos distritais via SIAFI (8,7%), das retenções pelo setor público federal via SIGGO (7,3%) e de Multas e Juros e Dívida Ativa (1,6%).

ISS por Regime de Tributação julho de 2025



ARRECAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da Arrecadação julho/25
	julho/25	2025 (até julho/25)	julho/24	2024 (até julho/24)	julho/25 / julho/24	2025 / 2024	
Normal	148.754	1.020.219	136.276	960.254	9,2%	6,2%	47,8%
Retenção e ST	67.685	485.095	66.337	444.667	2,0%	9,1%	21,7%
Retenção via SIAFI	27.017	139.259	23.741	140.069	13,8%	-0,6%	8,7%
ISS - Simples Nacional	36.358	248.159	32.930	228.290	10,4%	8,7%	11,7%
Retenção via SIGGO	22.850	149.187	20.868	137.216	9,5%	8,7%	7,3%
Multas e Juros e Dívida Ativa	4.859	35.170	5.525	39.185	-12,0%	-10,2%	1,6%
Outros (2)	3.751	22.122	3.867	26.145	-3,0%	-15,4%	1,2%
Total da Arrecadação	311.275	2.099.211	289.544	1.975.826	7,51%	6,2%	100,00%

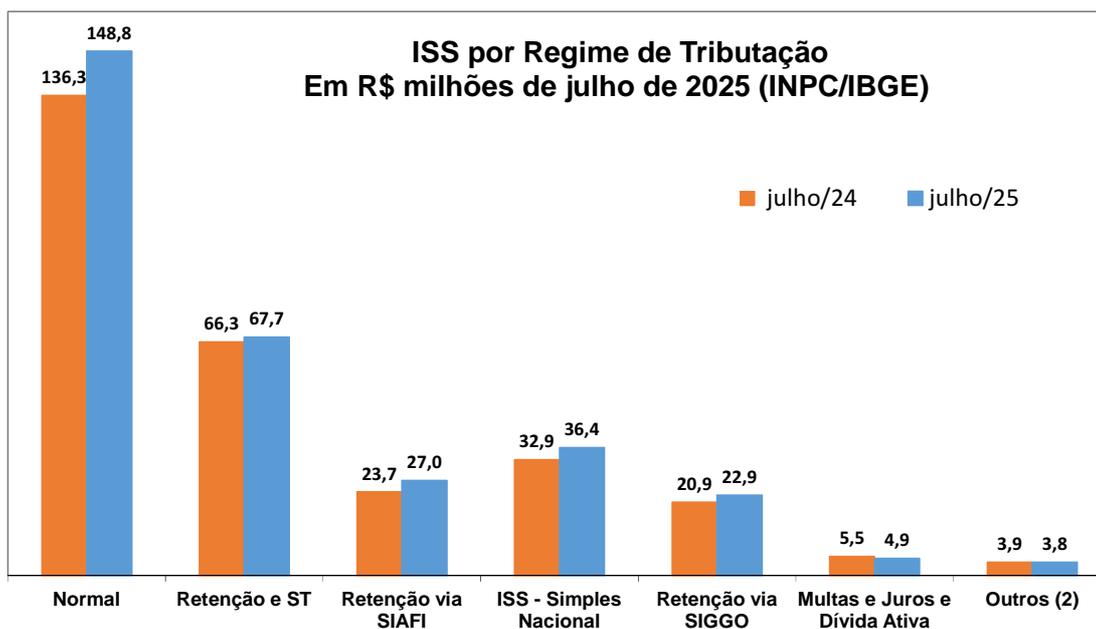
Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

Destques de julho de 2025

Na comparação da arrecadação do ISS de julho de 2025 com julho de 2024, depreende-se que a maioria dos seguimentos apresentaram expansões reais, com destaque para os aumentos dos regimes: **ISS Normal** (+R\$ 12,5 milhões), **ISS - Simples Nacional** (+R\$ 3,4 milhões), **Retenção Tributária via SIAFI** (+R\$ 3,3 milhões) e **Retenções pelo setor público federal via SIGGO** (+R\$ 2,0 milhões). Tivemos decréscimos em **Multas e Juros e Dívida Ativa** (-R\$ 624 mil) e **Outros** (-R\$ 100 mil).

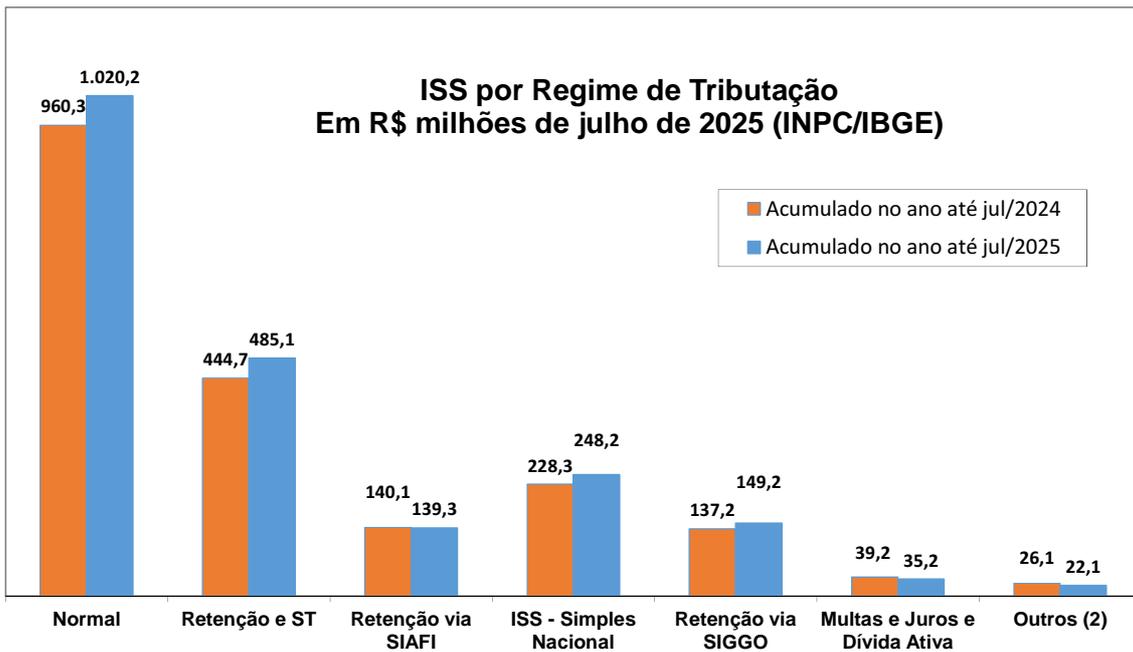


Fonte: SIGEST.

(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Destques de 2025

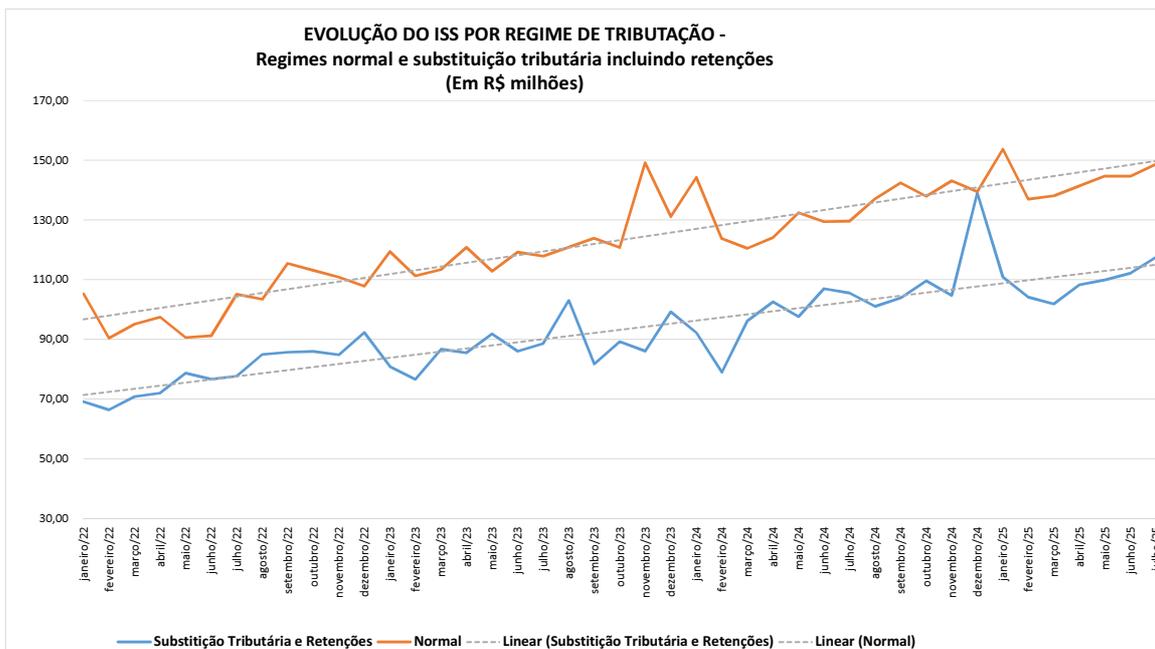
Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada no exercício de 2025 com período correlato em 2024, os maiores aumentos reais ocorreram no regime **ISS Normal** (+R\$ 60 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 40,4 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 19,9 milhões) e **Retenção via SIGGO** (+R\$ 12,0 milhões). Os principais destaques negativos ficaram a cargo de **Multas, Juros e Dívida Ativa** (-R\$ 4,0 milhões) e **Outros** (-R\$ 4,0 milhões).



Fonte: SIGEST.

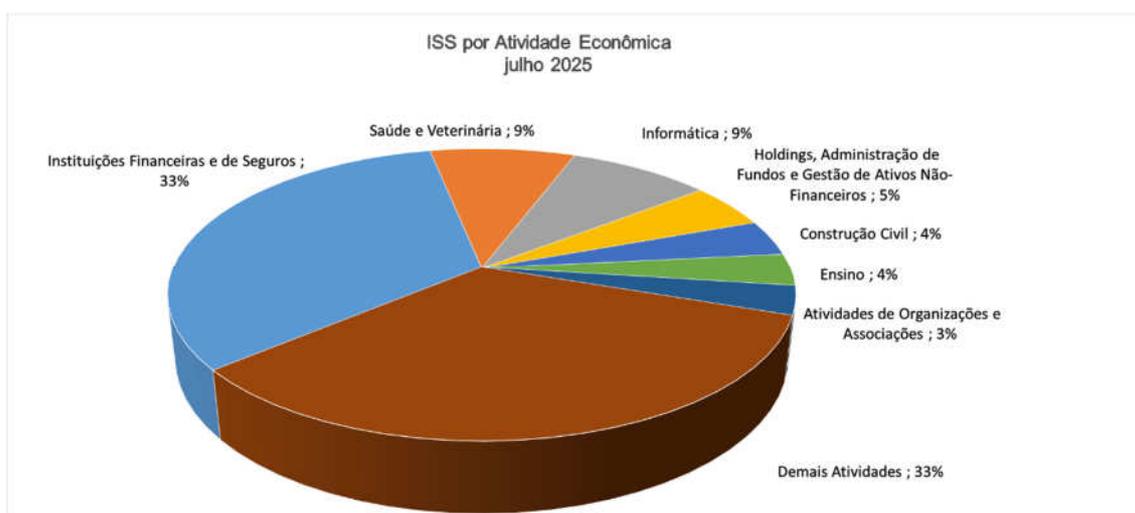
(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, observa-se a sazonalidade no recolhimento do imposto incidente em cada começo de exercício fiscal. Ambas as curvas seguem a trajetória ascendente estampada nas médias das séries.



2. ISS por atividade econômica

Em julho de 2025, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (32,9%), seguido por Atividades de Saúde e Veterinária (8,9%), Informática (8,7%), Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros (4,9%), Construção Civil (3,9%) e Ensino (3,7%). Quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior a 3%, a participação global do grupo alcança 33,7%, distribuídos entre 41 atividades.



Destaques de julho de 2025

Na comparação da arrecadação do ISS de julho de 2025 com julho de 2024, houve ganho real no segmento **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 12,4 milhões), **Informática** (+R\$ 3,1 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 1,1 milhão) e **Ensino** (+R\$ 239 mil). Registraram-se perdas em **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 6,2 milhões), **Construção Civil** (-R\$ 954 mil) e **Saúde e Veterinária** (-R\$ 547 mil).

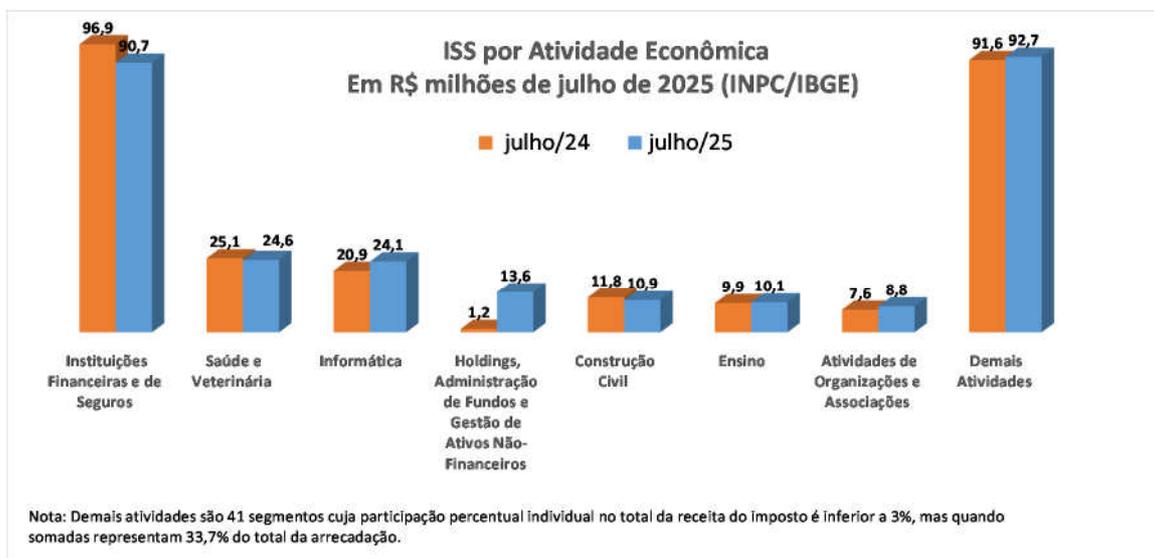
ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da Arrecadação julho/25
	julho/25	2025 (até julho/25)	julho/24	2024 (até julho/24)	julho/25 / julho/24	2025 / 2024	
Instituições Financeiras e de Seguros	90.701	684.686	96.888	684.361	-6,4%	0,0%	32,9%
Saúde e Veterinária	24.586	171.573	25.133	168.557	-2,2%	1,8%	8,9%
Informática	24.068	167.848	20.926	147.081	15,0%	14,1%	8,7%
Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos N	13.614	46.552	1.172	11.553	1061,7%	303,0%	4,9%
Construção Civil	10.869	75.252	11.823	74.476	-8,1%	1,0%	3,9%
Ensino	10.103	73.040	9.863	67.977	2,4%	7,4%	3,7%
Atividades de Organizações e Associações	8.751	55.380	7.614	49.370	14,9%	12,2%	3,2%
Demais Atividades	92.695	635.496	91.614	580.307	1,2%	9,5%	33,7%
Total da Arrecadação	275.386	1.909.826	265.032	1.783.681	3,9%	7,1%	100,00%

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Em relação às demais atividades, os maiores aumentos reais verificaram-se em **Consultoria e Contabilidade** (+R\$ 1,5 milhão), **Diversões** (+R\$ 774 mil), **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 734 mil), **Publicidade** (+R\$ 584 mil), **Serviço Público** (+R\$ 464 mil) e **Advocacia** (+R\$ 336 mil).

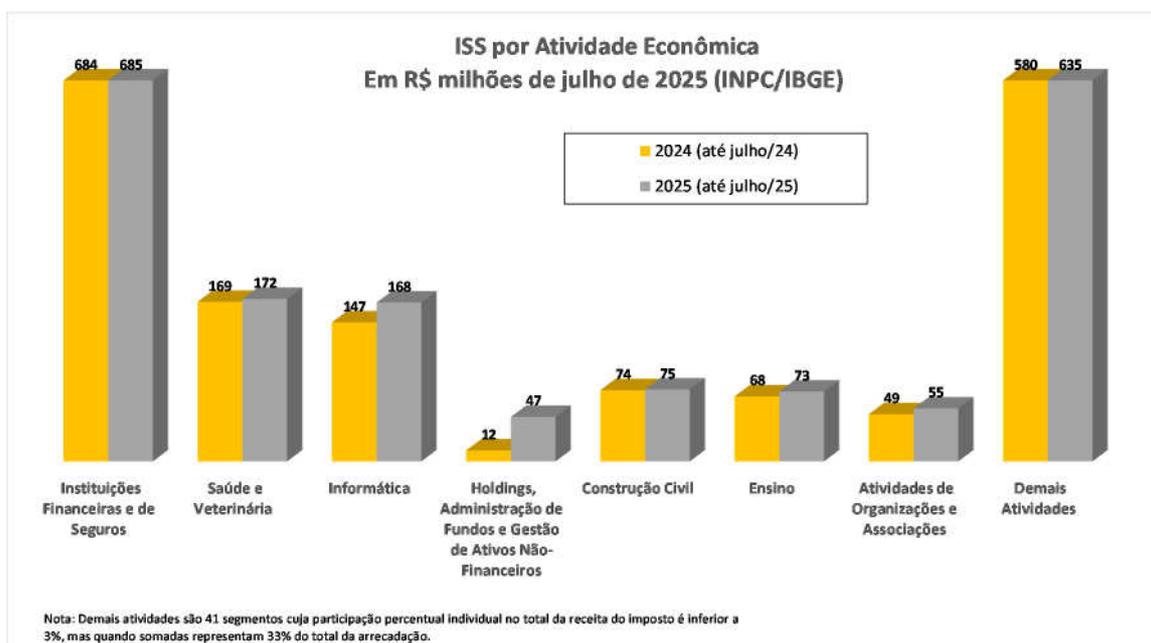
As maiores quedas foram registradas em **Manutenção e Assistência Técnica** (-R\$ 1,8 milhão), **Transporte** (-R\$ 1,2 milhão), **Agenciamento de Mão de Obra e Similares** (-R\$ 602 mil), **Representação Comercial** (-R\$ 488 mil), **Hotelaria** (-R\$ 182 mil) e em **Vídeo, Foto e Similares** (-R\$ 171 mil).



Destaques de 2025

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2025 com 2024, destacaram-se os acréscimos reais em **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 35,0 milhões), **Informática** (+R\$

20,8 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 6 milhões), **Ensino** (+R\$ 5,1 milhões) e **Saúde e Veterinária** (+R\$ 3 milhões).

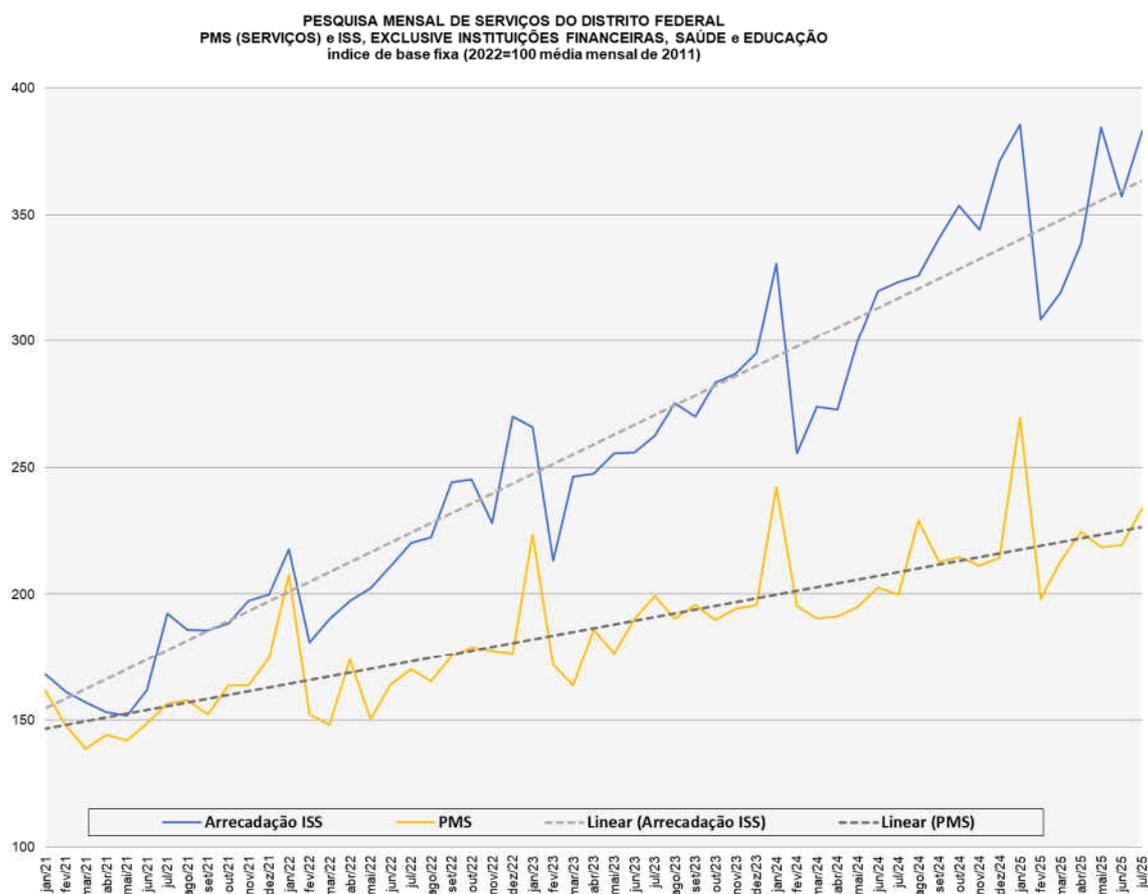


Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Diversões** (+R\$ 11,8 milhões), **Consultoria e Contabilidade** (+R\$ 10 milhões), **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 5,5 milhões), **Publicidade** (+R\$ 5,2 milhões), **Cartórios** (+R\$ 4,3 milhões) e **Advocacia** (+R\$ 3,2 milhões). As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Transporte** (-R\$ 2,8 milhões), **Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Prestadas Inclusive a Empresas** (-R\$ 1,7 milhão) e **Representação Comercial** (-R\$ 1,3 milhão).

Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação.

Observa-se na figura seguinte que a arrecadação do imposto tende a acompanhar o desempenho do setor, muito embora as curvas tenham inclinações diferentes.

O aumento da distância entre as duas linhas de tendência pode ser explicado pela aplicação da substituição tributária no âmbito do ISS, com a inclusão de substitutos tributários no Anexo único da Portaria SEFAZ nº 82, de 10 de abril de 2018, que aumentou a base de contribuintes pagantes. Em especial, no ano de 2021, onde ocorre a maior elevação do desvio padrão das diferenças entre receita do ISS e receita nominal de serviços, foi publicada a Portaria SEEC nº 349/2021, incluindo os condomínios comerciais e residenciais, inclusive administradoras de shopping centers, como substitutos tributários. O aumento no quantitativo de responsáveis pela retenção e recolhimento do tributo (substitutos tributários) evita que o ISS devido ao Distrito Federal deixe de ser recolhido pelo prestador de serviços, resultando em um deslocamento da curva do índice de recolhimento do ISS maior que a curva da receita nominal de serviços, tendo em vista que ambas estão com base em 2011.



SÉRIES HISTÓRICAS

(Vide arquivo “julho de 2025 Séries históricas”)